

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	<p>Descrição Sumária: Realizar atividades operacionais de captação, operação das estações de tratamento e distribuição da água e, também, as atividades de tratamento de esgotos e rejeitos.</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) verificar o funcionamento dos equipamentos das estações de tratamento de água e de esgoto; b) verificar os parâmetros da qualidade da água distribuída e do esgoto tratado; c) operar as instalações da estação de tratamento de água e esgoto; d) executar todas as fases do tratamento da água aplicando as dosagens químicas para torná-la adequada ao uso doméstico, comercial e industrial; e) realizar análises físico-químicas das amostras da água a ser distribuída; f) verificar as características da água e do esgoto em cada fase; g) realizar a limpeza de tanques e filtros, mantendo as instalações em perfeito funcionamento; h) controlar o funcionamento das instalações; i) realizar a análise da água bruta dentro dos prazos predeterminados; j) realizar o controle da vazão da água tratada distribuída à população; k) auxiliar na organização e o armazenamento de materiais e produtos químicos e reagentes identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, bem como seu estoque; l) realizar leitura diária dos indicadores de funcionamento das bombas; m) elaborar relatórios das atividades desenvolvidas na ETAE; n) dirigir veículos (moto e carro), quando necessário ao desempenho de suas atribuições; o) desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; p) zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos do cargo; q) executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Analista em Gestão Pública	<p>Descrição Sumária: Prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Autarquia.</p> <p>Descrição Detalhada: Comuns a todas as ocupações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à área de atuação; b) elaborar, executar e participar de planos, programas e projetos; c) produzir informações gerenciais que sirvam de base à tomada de decisões e ao planejamento das atividades; d) prestar assistência ao respectivo dirigente nas questões das atividades técnicas das áreas; e) orientar a execução de projetos específicos; f) elaborar relatórios, cronogramas, demonstrativos, análises e outros; g) acompanhar convênios para o desenvolvimento de programas e projetos entre outros; h) elaborar e/ou implantar sistemas de acompanhamento, controle e avaliação; i) elaborar minutas de atos administrativos de conteúdo normativo relacionados à área de atuação; j) emitir pareceres técnicos relativos à respectiva área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; k) acompanhar a legislação referente à sua área de atuação/competência; l) executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

	<p>Na área de atuação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS:</p> <p>a) planejar, organizar, orientar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, obedecendo às determinações do controle interno e externo, para permitir a administração dos recursos financeiros e patrimoniais da Autarquia.</p> <p>b) definir os procedimentos relacionados à contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Autarquia, para fins de informar permanentemente o andamento dos programas e projetos municipais com responsabilidade, transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;</p> <p>c) supervisionar a escrituração contábil, sintética e analítica das operações financeiras e patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária em todas as suas fases, visando demonstrar a situação patrimonial;</p> <p>d) supervisionar os registros das atividades relativas a recebimento, guarda, transferência, depósitos e pagamentos de valores pertencentes à Autarquia;</p> <p>e) supervisionar as atividades de prestação de contas promovendo ações para que a Autarquia cumpra todos os prazos estabelecidos nas legislações vigentes;</p> <p>f) sistematizar, elaborar e manter as estruturas das demonstrações contábeis em atendimento à legislação em vigor;</p> <p>g) coordenar, supervisionar e definir regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual da Autarquia;</p> <p>h) efetuar os procedimentos e processos relacionados ao encerramento do exercício;</p> <p>i) elaborar as demonstrações contábeis da Autarquia;</p> <p>j) monitorar as movimentações financeiras realizadas zelando pela integridade do registro no Sistema de Contabilidade;</p> <p>k) elaborar e assinar todas as demonstrações contábeis que integram as tomadas e prestações de contas, conforme Instruções Normativas implantadas pelo TCEES;</p> <p>l) executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.</p>
Engenheiro	<p>Descrição Sumária: Executar, analisar e acompanhar serviços de Engenharia destinados ao saneamento básico, bem como, fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>a) desenvolver estudos, planejamento, projetos e pesquisar na área de saneamento básico;</p> <p>b) realizar estudos de viabilidade técnico-econômica;</p> <p>c) realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;</p> <p>d) desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;</p> <p>e) analisar, acompanhar e dar suporte na elaboração do orçamento e sua execução físico-financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade;</p> <p>f) realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade;</p> <p>g) executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, observando normas e legislações vigentes;</p> <p>h) conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</p> <p>i) elaborar projetos, bem como, assessorar ou supervisionar a sua realização;</p> <p>j) orientar e controlar processos de produção ou serviço de manutenção;</p> <p>k) estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como, de gerenciamento de pessoal;</p> <p>l) elaborar manuais, fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho;</p> <p>m) auxiliar na análise de processos administrativos e na orientação de procedimentos de forma a resguardar a legalidade dos atos administrativos praticados, emitindo instrumentos técnicos no âmbito da área de atuação;</p> <p>n) colaborar na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos administrativos a serem expedidos, bem como assessorar na interpretação de textos e instrumentos legais;</p> <p>o) analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas;</p> <p>p) analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações;</p> <p>q) manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;</p>

	<p>r) responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais e materiais colocados à disposição;</p> <p>s) dirigir veículos (moto e carro), quando necessário ao desempenho de suas atribuições;</p> <p>t) executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.</p>
--	--